



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE CHORÓ

TOMADA DE PREÇO Nº 005/2023 – TP

Aos 12 (doze) dias do mês de Julho do ano de 2023, às 09:30h, na Sala da Comissão de Licitação do Município de Choró, situada na Av. Cel. João Paracampos, Nº 1410, Alto do Cruzeiro, Choró/CE, reuniu-se a citada Comissão, nomeada pela Portaria nº 10.03.002/2022 de 03 de Outubro de 2022, constituída dos seguintes membros: ANA PAULA ESTEVÃO SILVA - Presidente, GILBERTO COSTA DE QUEIROZ – membro e CLEILTON NASCIMENTO VIDAL – membro, para recebimento dos envelopes contendo os documentos de habilitação e proposta de preços relativos à **TOMADA DE PREÇO Nº 005/2023 - TP**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO PARA READEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO TRECHO QUE LIGA A SEDE DO MUNICIPIO A SERRA DA PALHA, NO MUNICIPIO DE CHORÓ – CE. PT 1085527-63 DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO DE CHORÓ/CE**. Oficializada a abertura da sessão, a Sra. Presidente solicita de um dos membros da comissão que procedesse a chamada dos licitantes interessados para o recebimento dos envelopes contendo propostas de preços e documentos de habilitação, no momento constatou-se que os participantes protocolaram a entrega da documentação, protocolos em anexo. Consta as seguintes empresas: **(P-01) COLINAS CONSTRUÇÕES TRANSPORTES E SERVIÇOS – EPP (CNPJ Nº 17.555.669/0001-42**, neste ato representado pelo Sr. Iago Viana Nascimento, inscrito no CPF nº 048.077.843-40. A empresa **(P-02) LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ Nº 21.541.555/0001-10)**, neste ato representado pelo Sr. Otavio Augusto Carvalho Silva, inscrito no CPF nº 764.435.153-15. A empresa **(P-03) LOCAX LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA (CNPJ Nº 26.669.235/0001-64)**, neste ato representado pelo Sr. Thayan Barboza Silva, inscrito no CPF nº 056.551.793-77. Deste modo, a Srª Presidente declarou aberta a sessão e iniciou os trabalhos do certame tudo conforme o edital. A Presidente da Comissão, após constar que não havia mais nenhum interessado a participar, declarou encerrado o prazo de recebimento dos envelopes, e de quaisquer outros documentos que não os existentes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. Então, procedida a abertura dos envelopes contendo os documentos de Habilitação (Envelope “A”). Considerando a necessidade de análise dos documentos de habilitação apresentados pelas empresas, de modo a verificar a sua compatibilidade com os termos do edital, inclusive com o fito



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ



de verificar a autenticidade dos documentos apresentados em cópia eletrônica nos respectivos site de internet, a Comissão resolveu suspender a presente sessão por trinta minutos, para verificar a conformidade dos mesmos com as exigências constantes do edital. Ato contínuo, todos permaneceram presentes. Expirado o termo, reiniciou-se a sessão e a Comissão de Licitação após análise da documentação de Habilitação e por unanimidade a comissão considerou **INABILITADAS** as seguintes empresas: **(P-02) LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ Nº 21.541.555/0001-10)**, não atingiu os itens de maior relevância e de maior valor significativo descumprindo os itens 4.2.5.2.1 e 4.2.5.2.2 do edital. Bem como não apresentou a garantia da proposta de preço em desacordo com item 4.2.6.6 do edital. A empresa **(P-01) COLINAS CONSTRUÇÕES TRANSPORTES E SERVIÇOS – EPP (CNPJ Nº 17.555.669/0001-42)**, não apresentou Certificado de Registro Cadastral (CRC) fornecido pela Prefeitura Municipal em desacordo com o 4.2.1 do instrumento convocatório. Bem como não apresentou a garantia da proposta de preço em desacordo com item 4.2.6.6 do edital e não atingiu os itens de maior relevância e de maior valor significativo descumprindo os itens 4.2.5.2.1 e 4.2.5.2.2 do edital. Após análise da documentação de Habilitação e por unanimidade a comissão considerou **HABILITADA** a seguinte empresa: **(P-03) LOCAX LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA (CNPJ Nº 26.669.235/0001-64)**, por apresentar documentação de acordo com as condições de habilitação exigidas no Edital. Em seguida já que estavam todos presentes os representantes das empresas participantes, foi perguntado se o mesmo renunciaria ao direito de recurso e o prazo recursal no que tange ao resultado da habilitação conforme art. 109 da Lei 8.666/93, o qual responderam positivamente que sim, **assinando e consignado em ata a confirmação de renúncia**. Passou-se então para abertura da Proposta de Preços constante do Envelope “B”. Procedida a abertura, todos rubricaram a proposta. A Comissão de Licitação passou à análise da proposta de preços com os requisitos traçados no Edital. A Comissão constatou que após análise da conformidade da proposta apresentada com os termos do Edital foi **CLASSIFICADA** a seguinte empresa: **(P-03) LOCAX LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA (CNPJ Nº 26.669.235/0001-64)**, por atender os requisitos do edital e por ofertar preços abaixo do Orçamento Básico do Município de Choró/CE. A empresa **(P-03) LOCAX LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA (CNPJ Nº 26.669.235/0001-64)**, apresentou proposta de preço no valor global **R\$ 1.896.901,62 (um milhão oitocentos e noventa e seis mil, novecentos e um reais e sessenta e dois centavos)**, por atender os requisitos do edital e por ofertar preços abaixo do Orçamento Básico do Município de Choró/CE. Assim, pelo critério de julgamento de acordo com os ditames do Edital e o análise da Comissão Permanente de Licitação



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ



DECLAROU VENCEDORA do certame a empresa: **P-03) LOCAX LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA (CNPJ Nº 26.669.235/0001-64)**, por atender os requisitos do edital e por ofertar preços abaixo do Orçamento Básico do Município de Choró/CE. Em seguida já que estavam todos presentes os representantes das empresas, foi perguntado se o mesmo renunciaria ao direito de recurso e o prazo recursal no que tange ao resultado da proposta de preços conforme art. 109 da Lei 8.666/93, o qual respondeu positivamente que sim, **assinando e consignado em ata a confirmação de renúncia**. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação, e pelo representante da licitante presente. Choró-CE, dia 12 de Julho de 2023.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
PRESIDENTE:	ANA PAULA ESTEVÃO SILVA	
MEMBRO:	GILBERTO COSTA DE QUEIROZ	
MEMBRO	CLEILTON NASCIMENTO VIDAL	
LICITANTE		ASSINATURA
(P-01) COLINAS CONSTRUÇÕES TRANSPORTES E SERVIÇOS – EPP (CNPJ Nº 17.555.669/0001-42)		 Representante Legal
(P-02) LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ Nº 21.541.555/0001-10)		 Representante Legal
(P-03) LOCAX LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA (CNPJ Nº 26.669.235/0001-64)		 Representante Legal